1 2 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT

81ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. São Sebastião, 3161, 3º

Andar, Edifício Xingu, bairro Jardim Aclimação.

4 5

6 7

8

9 10

11 12 13

> 15 16

14

17

18 19

20 21 22

39

48 49 50

51

52 53

54

CUIABÁ-MT, 20 DE OUTUBRO DE 2018

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

1.PRESENÇAS:

Início: 08h15m

Término: 10h59m

1.1 MEMBROS DO CAU/MT: Presidente: ANDRÉ NÖR; Conselheira Titular ANA DE CÁSSIA MORAES ABDALLA BERNARDINO; Conselheiro Titular: JOSE ANTONIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheira Suplente: INÊS VIEIRA SERPA; Conselheiro Suplente: ALEXSANDRO REIS; Conselheiro Titular: MARCEL DE BARROS SAAD; Conselheira Titular: VANESSA BRESSAN KOEHLER; 1.2 E-QUIPE DO CAU/MT: Gerente Geral: LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FONSECA; Assistente Administrativo: JOSÉ PAULINO ROCHA JÚNIOR; Secretária Geral: MÖNICA SOARES DE CAMPOS 2 A-BERTURA DOS TRABALHOS: Às 08h20m após a verificação do quórum, o PRESIDENTE inicia a reunião e solicita a execução do hino nacional. O PRESIDENTE faz a verificação de pauta, e inclui assunto extra pauta referente a deliberação a Solicitação de Carteira de Motorista regular e válida dos Agentes de Fiscalização. O PRESIDENTE comunica que a ata de setembro não foi encaminhada devido o processo de contratação da empresa especializada em transcrever não estar pronto. O Conse-Iheiro MARCEL comunica que o processo não está pronto por conta de um parecer da Assessora Jurídica Thamara, mas acredita que no prazo de dez dias estará pronto. O PRESIDENTE passa para o item de Comunicado das Comissões Permanentes. A Conselheira VANESSA faz o relato da Comissão de Exercício Profissional comentando sobre a deliberação referente a atribuição para o Conse-Iheiro João Neto realizar visitas nas Prefeituras de Rondonópolis, São Pedro da Cipa, Jaciara e Juscimeira, a reunião foi realizada no dia vinte e um de setembro e como Coordenadora Adjunta da Comissão Ensino e Formação, foi considerada a proposta de um projeto do Primeiro Seminário de Ensino e Formação de Qualidade elaborado e apresentado pela Conselheira Suplente Juliana Demartini, e tendo por finalidade discutir a qualidade do ensino e a formação dos cursos de arquitetura e urbanismo do Mato Grosso e para isso foi deliberado uma solicitação de verba no valor de cinco mil reais para este evento e revogou a deliberação 61/2018 da CEF CAU/MT referente a ausência do Coordenador Carlos Oseko. O Conselheiro JOSE LEMOS questiona sobre a deliberação referente as ausências do Coordenador da Comissão de Ensino e solicita detalhes da deliberação. A Conselheira VANESSA comenta que a deliberação era de uma proposta para que o Coordenador se afastasse da Comissão de Ensino, devido as ausências nas reuniões e faltas de projetos, e explica que a revogação foi dada pois o Coordenador a ter mais comprometimento da parte dele em participar até o final do ano da Comissão de Ensino e considerando que falta pouco tempo para acabar o ano também, devido isso, foi revogada a deliberação e essa decisão foi tomada devido a presença do Coordenador na última reunião. O Coordenador MARCEL relata sobre a Comissão Ética comentando que os processos estão sendo distribuídos dentro do prazo e que já solicitou os pareceres dos processos para os Conselheiros para dar mais celeridade, até mesmo para não perder prazo, comenta também que a Conselheira Inês participou pela primeira vez da reunião e que já tem alguns processos distribuídos para relatar, e espera que até o final do ano seja fechada a pauta de distribuição e de julgamento dos processos mais antigos, relata também sobre a CAF comentando que foi analisado e deliberado o Plano de Ação do ano de 2019 baseado nas Diretrizes do CAU/BR, que já está pautado nessa plenária, comenta também

108

55

sobre o Acordo Coletivo encaminhado pelos funcionários e que será discutido e analisado com os próprios funcionários para chegar a um acordo, foi distribuído a Prestação de Contas do 3º Trimestre dos meses de julho, agosto e setembro, que provavelmente será pautado na próxima reunião plenária para deliberação. (Fala da Conselheira CASSIA inaudível), (fala do Conselheiro MARCEL inaudível). O PRESIDENTE passa para a Ordem do Dia referente a Pauta do Plano de Ação 2019, onde o conselheiro MARCEL faz a apresentação do relatório baseado do Plano de Ação, nas Diretrizes do CAU/BR, em seguida os conselheiros discutem sobre o assunto com algumas dúvidas onde o Coordenador da CAF e a Gerente Geral Lucimara sanaram apresentando as diretrizes do CAU/BR. O PRE-SIDENTE comenta que o Plano de Ação 2019 tem um prazo a ser encaminhado e decorrente a esse prazo, estamos em cima, para deliberar na plenária, em seguida o PRESIDENTE coloca em regime de votação o Plano de Ação de 2019, sendo aprovado pela maioria. A Conselheira INÊS solicita que o seu voto contrário conste na ata, justificando não concordar com aplicação dos recursos. A Conselheira CASSIA solicita que o voto contrário seja constado em Ata, justificando a falta de recurso para a Comissão de Ensino e Formação e a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental. O PRESIDENTE relata sobre o protocolo SICCAU n 765296/2018 de origem do Conselho Diretor, referente as Ausências do Conselheiro Carlos Oseko, comentando que como CAU/MT uma situação dessa e não pode acontecer, que todos foram eleitos a atuarem junto aos profissionais e gostaria de um encaminhamento da Plenária, comentando também que foi discutido no Conselho Diretor sendo pautado e a convocação encaminhada ao Conselheiro Carlos Oseko, sendo em que nenhum momento ele comunicou o Presidente as ausências nas plenárias e comissões e considerando que o Conselheiro esteve presente apenas na plenária de posse em janeiro e não veio mais em nenhuma plenária, considera um caso grave, entendendo que qualquer sugestão para resolver essa situação é válida. A Conselheira CASSIA questiona se foi levantado a quantidade de faltas do Conselheiro Carlos Oseko. O PRESIDENTE responde que até o momento foram vinte e oito faltas contando com as plenárias, comissões e Conselho Diretor, em seguida apresenta o levantamento feito. O Conselheiro JOSE LEMOS sugere que o Presidente solicite uma reunião com o Conselheiro Carlos Oseko. A Conselheira CASSIA concorda com o Conselheiro José Lemos e acredita que o diálogo tem que ser a primeira tentativa. O PRESIDENTE acata a sugestão e comenta que solicitará uma reunião com o Conselheiro, trazendo talvez para a próxima reunião plenária. O PRESIDENTE coloca em discussão o assunto da pauta sobre a Carteira de Habilitação dos Agentes de Fiscalização comentando que fazendo cumprir a decisão judicial que para os agentes de fiscalização dirigirem o veículo oficial do CAU/MT, entendeu a necessidade de que os agentes de fiscalização apresentem a carteira de habilitação regular e válida para que possam atender a decisão judicial inicializada pelos próprios agentes, em seguida coloca em discussão o assunto onde o Conselheiro JOSE LEMOS entende que deveria ser alterada o texto da proposta. O PRESIDENTE e a plenária acatam a sugestão do Conselheiro José Lemos, em seguida coloca em regime de votação o Cumprimento da decisão judicial proferida pela 5ª Vara do Trabalho aos Agentes de Fiscalização e Estabelece o prazo de entrega das carteiras nacionais de habilitação, sendo aprovado pela maioria. A Conselheira INÊS solicita que conste na ata o seu voto contrário. Nada mais havendo a relatar, o Presidente ANDRÉ NÖR declara encerrada a reunião às 10h59m, lavrando-se a **CAMPOS** DE SOARES MONICA . Secretária Geral presente Ata 

Presidente do CAU/MT

Mônica Spares de Campos Secretária Geral